

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE - ERRATA AO EDITAL ALTERADO 03 DO CHAMAMENTO 002/2020- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020.

O Município de Nanuque, através do Presidente da CPL nos termos da Legislação em vigor, faz saber que foi realizado errata ao CHAMAMENTO 002/2020 para **Credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços de plantões médicos na policlínica e no hospital e pronto socorro municipal Renato Azeredo . Fica Retificado no Edital. Anexo II do Termo de referência – Item 9 – conforme segue: onde se lê: atendimento de demanda espontânea com cumprimento de carga horaria de 8hs semanais, leia-se: atendimento de demanda espontânea de 120 atendimentos /mês**

Item	Descrição dos produtos /serviços	Nº de atendimento	Und.	Quant.	P. Unit.	Total
09	Prestação de serviços médicos para atendimento especializado de demanda espontânea em Centro de Atenção psicossocial.	Atendimento de demanda espontânea de 120 atendimentos /mês	Mês	12	R\$ 7.200,00	R\$ 86.400,00

As demais cláusulas permanecem inalteradas. Demais informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.nanuque.mg.gov.br. Município de Nanuque/MG, em 31 de março – Helen Brito de Souza Presidente da CPL.